

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** comunica a realização do Pregão Presencial nº 69/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 132/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. A abertura da sessão se dará às 9h do dia 11/01/2021. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES. O edital completo está disponível no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 15/12/2020.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 81/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 152/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 06/01/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 15/12/2020.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de nº 40/2016, Processo Licitatório nº 60/2016. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 13/12/2020 e término em 12/12/2021, bem como upgrade de ramais complementares (4350 a 4399) sem ônus para a Instituição. Empresa Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**RESOLUÇÃO nº 150/2020** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo Decreto nº 96, 10 de dezembro de 2020 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019, RESOLVE: **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 8.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 8.000.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE - - - R\$ 1.400.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.400.000,00  
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.400.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 9.400.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.400.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** EXONERA ENFERMEIRO COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada REIGIANE ALINE HONORATO AZEVEDO do cargo de ENFERMEIRO COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020. Betim/MG, 15 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 15 de dezembro de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 65/2020, Processo Licitatório nº 126/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis, conforme discriminado no Edital: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 156, no valor total de R\$ 806.990,00 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 806.050,00 (oitocentos e seis mil e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 157, no valor total de R\$ 650.480,00 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 649.540,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.457.470,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais); DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 283.598,25 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais,

correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 283.442,25 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 158.179,08 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos), sendo R\$ 993,40 (novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 157.185,68 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 452.756,74 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 452.161,54 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 293.602,45 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 291.808,45 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 657.675,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 650.565,00 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 10.620.786,00 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.615.416,00 (dez milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 99, no valor total de R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 71.706,00 (setenta e um mil, setecentos e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 140, no valor total de R\$ 258.912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais), sendo R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 142, no valor total de R\$ 436.543,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.229,70 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 435.313,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 143, no valor total de R\$ 163.432,20 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 505,20 (quinhentos e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 162.927,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 144, no valor total de R\$ 192.552,70 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 192.359,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 145, no valor total de R\$ 100.672,44 (cem mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 748,28 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 99.924,16 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 158, no valor total de R\$ 179.699,31 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 1.549,80 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 178.149,51 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 13.871.299,67 (treze milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos); DIFARMIG LTDA., ITEM 89, no valor total de R\$ 203.147,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.207,50 (dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 200.939,90 (duzentos mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 90, no valor total de R\$ 199.408,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais), sendo R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 180.208,00 (cento e oitenta mil, duzentos e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 402.555,40 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 63, no valor total de R\$ 1.732.572,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.729.890,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 154, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.733.012,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e doze reais); LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 117.180,00 (cento e dezesseite mil, cento e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; MAT MED HOSPITALAR LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 32,00 (trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 16.120,00 (dezesseis mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 40,00 (quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 33, no valor total de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes,

ITEM 74, no valor total de R\$ 11.942,50 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 75, no valor total de R\$ 11.942,50 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 136, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 222.557,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 119.709,00 (cento e dezoito mil, setecentos e nove reais), sendo R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 118.534,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 39, no valor total de R\$ 85.370,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.742,25 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 83.628,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 44, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), sendo R\$ 137,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 158.262,50 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 47, no valor total de R\$ 140.670,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta reais), sendo R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 140.616,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 49, no valor total de R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 51, no valor total de R\$ 8.181.810,00 (oito milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais), sendo R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.938.810,00 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 60, no valor total de R\$ 266.858,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 107,00 (cento e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 266.751,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 62, no valor total de R\$ 566.887,20 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 563.367,20 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 71, no valor total de R\$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil, setecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 78, no valor total de R\$ 136.363,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 125.374,50 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 80, no valor total de R\$ 128.532,80 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 127.192,80 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 83, no valor total de R\$ 407.115,00 (quatrocentos e sete mil, cento e quinze reais), sendo R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 404.625,00 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 84, no valor total de R\$ 1.221.242,70 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 362,40 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.220.880,30 (um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 92, no valor total de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 95, no valor total de R\$ 156.358,80 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 150.950,80 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 96, no valor total de R\$ 251.742,40 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 246.334,40 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 97, no valor total de R\$ 292.978,40 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 287.570,40 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 98, no valor total de R\$ 125.938,80 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.081,60 (um mil e oitenta e um reais e sessenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 124.857,20 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 108, no valor total de R\$ 13.376,00 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 112, no valor total de R\$ 1.975.680,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Gerenciador) e R\$ 1.968.880,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes total de R\$ 32.655,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 137, no valor total de R\$ 81.486,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 80.811,00 (oitenta mil, oitocentos e onze reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 139, no valor total de R\$ 421.119,00 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezoito reais), sendo R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 420.768,00 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 141, no valor total de R\$ 123.680,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 15.982.192,85 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 5.901,00 (cinco mil, novecentos e um reais), sendo R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 10, no valor total de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 19, no valor total de R\$ 4.917,12 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), sendo R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.838,32 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 20, no valor total de R\$ 8.177,00 (oito mil, cento e setenta e sete reais), sendo R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.084,50 (oito mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 24, no valor total de R\$ 1.217.625,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.153.875,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 25, no valor total de R\$ 2.183.709,50 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 909,50 (novecentos e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.182.800,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 60.732,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total de R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dez reais), sendo R\$ 22,00 (vinte e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 8.949,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total de R\$ 8.949,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 55, no valor total de R\$ 18.269.040,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quarenta reais), sendo R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.245.690,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 59, no valor total de R\$ 10.413,50 (dez mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.060,50 (dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 68, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 69, no valor total de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 72, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 73, no valor total de R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 79, no valor total de R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 81, no valor total de R\$ 83.346,90 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 80.616,90 (oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 82, no valor total de

R\$ 24.986,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 93, no valor total de R\$ 68.735,10 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 149,10 (cento e quarenta e nove reais e dez centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 68.586,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 100, no valor total de R\$ 141.094,20 (cento e quarenta e um mil e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$ 39,00 (trinta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 141.055,20 (cento e quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 113, no valor total de R\$ 418.950,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 414.750,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 132, no valor total de R\$ 5.473,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais), sendo R\$ 13,00 (treze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 159, no valor total de R\$ 5.659.839,60 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 200.664,00 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.459.175,60 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 160, no valor total de R\$ 38.528,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 161, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 28.366.631,42 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 07, no valor total de R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais), sendo R\$ 72,00 (setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.444,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 08, no valor total de R\$ 26.189,52 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 110,04 (cento e dez reais e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.079,48 (vinte e seis mil e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 24.826,34 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 144,06 (cento e quarenta e quatro reais e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.682,28 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 5.784,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.543,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 8.917,00 (oito mil, novecentos e dezessete reais), sendo R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 21, no valor total de R\$ 29.739,28 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 131,94 (cento e trinta e um reais e nove centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 29.607,34 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 45.437,67 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 188,93 (cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 45.248,74 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 41.822,21 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), sendo R\$ 343,65 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 41.478,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 40, no valor total de R\$ 3.513,90 (três mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.376,10 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 4.891,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.754,10 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 7.647,90 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.510,10 (sete mil, quinhentos e dez reais e dez centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 43, no valor total de R\$ 1.171,30 (um mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 48, no valor total de R\$ 59.991,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 58.705,90 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 66, no valor total de R\$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais), sendo R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 67, no valor total de R\$ 52.505,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo

R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 48.025,60 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 86, no valor total de R\$ 1.236,60 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.020,60 (um mil e vinte reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 94, no valor total de R\$ 47.783,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 46.647,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 107, no valor total de R\$ 9.781,19 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 292,85 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.488,34 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 111, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 119, no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.562,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 120, no valor total de R\$ 47.457,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 45.407,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 121, no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 122, no valor total de R\$ 19.264,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 123, no valor total de R\$ 27.812,00 (vinte e sete mil, oitocentos e doze reais), sendo R\$ 3.272,00 (três mil, duzentos e setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 125, no valor total de R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 5.221,00 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais), sendo R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 128, no valor total de R\$ 5.437,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 129, no valor total de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 146, no valor total de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.944,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 149, no valor total de R\$ 3.480,90 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), sendo R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 150, no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 152, no valor total de R\$ 1.706,60 (um mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.651,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 153, no valor total de R\$ 2.397,20 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.334,80 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 155, no valor total de R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais), sendo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 627.590,50 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Sob a égide do art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudico e homologo o ITEM 04, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes e o ITEM 88, no valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes em favor da empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 62.781.433,83 (sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). Os itens 30, 31, 32, 36, 37, 56, 58, 76, 87, 91, 114, 115, 116, 117, 118, 127, 134, 135, 147, 148 e 151 restaram desertos e os itens 02, 14, 27, 28, 34, 45, 57, 61, 64, 65, 70, 77, 85, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 130, 131, 133 e 138 restaram fracassados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicitá  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileia - Betim/MG**